



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.607

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a sexagésima ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a mesa em razão da ausência do vereador Willian de Carvalho Rosário. Em seguida dispensou a leitura das atas dos dias treze e quinze de setembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação quando aprovaram por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n° 402/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n° 017/2022 que trata de projeto de lei complementar n° 005/2022 cuja ementa: "revisa e consolida a legislação referente à criação do Parque Natural Municipal de Ribeirão de São Joaquim e dá outras providências"; ofício n° 403/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n° 018/2022 que trata de projeto de lei complementar n° 006/2022 cuja ementa: "revisa e consolida a legislação referente à criação da Área de Proteção Ambiental Carapiá e dá outras providências"; ofício n° 405/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n° 327/2022 autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício n° 407/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Complementar n° 021 de 15 de setembro de 2022, que "Revisa o Estatuto dos Servidores do município de Quatis, e dá outras providências"; ofício n° 408/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Complementar n° 022 de 15 de setembro de 2022, que "Atualiza os vencimentos dos níveis e padrões do funcionalismo do executivo público municipal, dispõe sobre vantagens, adicionais, gratificações e dá outras providências"; poder legislativo: projeto de lei n° 027/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "declara Patrimônio Cultural Imaterial do povo de Quatis a Capoeira". Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

relativas ao bairro Jardim Polastri: pavimentação das Ruas Major Antonio Polastri, Alcebiades Marins, Amélia de Carvalho Polastri, Isaac Marcondes Sampaio; manutenção da rede pluvial e da rede de água potável nas Ruas Amélia de Carvalho Polastri e Isaac Marcondes Sampaio - ao lado da lixeira coletiva; limpeza geral com roçada, capina e retirada de entulho das ruas; limpeza da valeta com estudo da possibilidade de manilhamento; construção de duas galerias, sendo uma na Rua Alcebiades Marins e Major Antonio Polastri; vistoria em todos os postes de iluminação e intercessão junto a empresa Light para a retirada de um poste de iluminação em frente à garagem na Rua Isaac Marcondes Sampaio número cento e cinquenta e cinco; e disponibilização de um funcionário varrição da Rua Amélia de Carvalho Polastri. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: notificação do dono do veículo localizado na calçada da esquina da Rua Geraldo Delgado, bairro Boa Vista, com retirada do local. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade do expediente, diversos: ofício nº 12/2022, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de agosto. Encerrado o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei complementar nº 004/2022, autoria executivo municipal, que "altera a Lei Complementar nº 009 de 19 de agosto de 2014, visando adequar o piso salarial do agente comunitário de saúde e do agente de combate de endemia conforme o art. 198 e seus §§ da Constituição Federal e dá outras providências", com parecer conjunto nº 070/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, abriu-se para discussão quando os vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio falaram sobre a importância da matéria. Após, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei complementar nº 004/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Neste momento o vereador Alex Miller Alves d'Elias assumiu a presidência e prosseguiu com a ordem do dia: projeto de lei nº 024/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva e André Gomes Martins, que "nomeia o logradouro localizado no Loteamento Terras Nobres", com parecer conjunto nº 069/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, com voto favorável para deliberação em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, abriu-se para discussão quando o vereador José Jadenilso da Silva, autor do projeto, falou do orgulho em prestar homenagem ao senhor Silvio reforçando a idoneidade dele além da relevante contribuição para o município ao disponibilizar a venda dos terrenos do Alto Paraíso com preços acessíveis aos trabalhadores; solicitou o voto favorável dos pares. Após, o presidente colocou em votação nominal (registrando seu voto favorável) quando o projeto de lei nº 024/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. O vereador André Gomes Martins reassumiu a presidência informando a ausência de vereadores inscritos para explicações pessoais, e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente e fez leitura do ofício nº 029/2022, de 20 de setembro, destinado a todos os vereadores convidando para a reunião com representantes do Quatis Prev no dia vinte e sete de setembro, às nove horas, na Câmara - pauta - pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal e Administrativo. Parabenizou o prefeito e secretário de cultura, esporte e lazer pela abertura do campeonato Amador de Futebol Society "Taça Alcindo José Vieira Canil", estendendo a equipe e aos atletas. Parabenizou os agentes de combate de endemias e comunitário de saúde, o prefeito e secretaria competente, os vereadores e comissão pela aprovação do projeto de lei de adequação do piso salarial da categoria citada. Relatou a realização do projeto "Gabinete Itinerante" no bairro Jardim Polastri e agradeceu a recepção dos moradores quando levantou demandas a ser encaminhadas ao executivo municipal. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Relativo ao projeto fez agradecimento especial ao advogado concursado da Casa, doutor Diego, estendendo à senhora Silvia, filha do homenageado, pela presença, e se dirigiu a ela explicando que a Câmara finalizou sua parte e cabia ao prefeito Aluísio a sanção da matéria e caso negativo ficaria a critério dos vereadores acatar ou não o veto; que após sanção os trâmites serão junto aos Correios. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos, parabenizando as agentes de saúde pela conquista de mais um direito e a Silvia pela justa homenagem ao seu pai. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu a presença de todos que acompanhavam os trabalhos da casa destacando que era mais uma conquista de direito dos servidores e parabenizou a categoria. Agradecimentos: ao Darcio pela organização da caminhada em São Joaquim,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

parabenizando pelo sucesso; ao prefeito e secretário Israel pelo reparo nos bancos das praças, iluminação, e limpeza da vala próxima à Feira da Roça, atendendo indicações realizadas. Informou que encaminhará ofício solicitando reparo da tela da quadra do bairro Jardim Polastri. Lembrou as obras em andamento no município (asfaltamento de ruas e reforma de escolas) e da inauguração do CRAS nos próximos dias, além do campeonato de futebol iniciado no último domingo. O vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou os agentes de endemias e de saúde pela conquista relatando visita ao posto de saúde do Mirandópolis para levantamento de demandas e se colocou à disposição em trabalhar a favor da categoria. Informou que enviará ofício à Secretaria de Saúde pedindo informações sobre o processo seletivo para preenchimento de vagas de agentes. Divulgou que no início do próximo mês haverá atendimento de médicos especialistas nos postos de saúde, mas não soube especificar. Relatou visita a Rua Delio Pereira Sampaio, na Barrinha, acompanhando o asfaltamento da via e parabenizou o povo, prefeito e secretário pela conquista. Com relação a homenagem à família do senhor Pedrosa afirmou que o prefeito sancionará o projeto. O presidente, vereador André Gomes Martins, parabenizou a conquista dos agentes agradecendo os munícipes presentes. Agradeceu o prefeito pelo trabalho e empenho visualizados. Sobre a competição iniciada destacou o engajamento dos atletas e a homenagem, assim como a importância de sua realização após dois anos de pandemia; e agradeceu o secretário pelo empenho e direção do Clube Náutico pela parceria. Finalizou agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia vinte e dois de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 061/2022

61ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 409/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 243/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 410/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 187/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 411/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 418/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2022		MESA EXECUTIVA CUJA EMENTA: "ALTERA O INCISO XXIII DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".
MOÇÃO Nº 058/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA ANA MARIA BOTAFOGO GONÇALVES FONSECA MARCOZZI.

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 409/2022 – GP

Quatis-RJ, 16 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº. 243/2022** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 410/2022 – GP

Quatis-RJ, 16 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente referente a **Indicação Verbal nº. 187/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 411/2022 – GP

Quatis-RJ, 16 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº. 418/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2022

“ALTERA O INCISO XXIII DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e a Mesa Executiva **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XXIII do art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 19
XXIII – O pagamento de jetom ou benefício assemelhado, a qualquer dos servidores públicos do município, somente será possível desde que definido em lei posterior específica”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Considerando a representatividade e ainda as exigências das respectivas atribuições dos membros de conselhos fiscais e administrativos, destaca-se a necessidade de possuírem pré-requisitos para sua atuação. Vale destacar que, há expressiva dificuldade de interesse dentre os servidores efetivos municipais em comporem chapas ou se disponibilizarem para o exercício da função como membros destes conselhos, ante a responsabilidade e compromisso a que ficarão sujeitos. Diante ao exposto, vimos por meio deste solicitar o apoio dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente

ANDRÉ GOMES MARTINS
1º Vice-Presidente

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
2º Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
1º Secretário

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 058/2022

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
SENHORA ANA MARIA BOTAFOGO GONÇALVES
FONSECA MARCOZZI.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Ana Maria Botafogo Gonçalves Fonseca Marcozzi.

Justificativa: A Senhora Ana Maria Botafogo Gonçalves Fonseca Marcozzi, mais conhecida como Ana Botafogo, é bailarina de destaque internacional, atriz renomada e possui mais de 40 anos de carreira. Dentre seus muitos títulos destacam-se o de Embaixadora da Cidade do Rio de Janeiro, o de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, o Troféu Mambembe-1998, a Ordem do Mérito Cultural (Ministério da Cultura-Brasil) na classe de "Comendador", Medalha Pedro Ernesto, bem como em 2021 tornou-se membro da Academia Brasileira de Cultura, cadeira 44. Além disso, a Senhora Ana Botafogo é madrinha do Projeto Dança & Magia, o qual possui um polo no município de Quatis. Diante desta incrível trajetória e grande relevância para o cenário cultural do Brasil e do mundo, esta ilustre personalidade merece essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 19 / 09 / 2022	
às, 12 h 23 min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: